



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4720

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 094/2017, Carta Convite nº 010/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem para jogos do 25º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categorias Aspirante e Principal Edição 2017/2018, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**RUBRICA:** 0607 27 812 0068 2043 33903900000000 0001 – Manutenção CMD - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data: R\$. 9.005,36 (nove mil cinco reais e trinta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE NOVEMBRO  
DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)